



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Parlamentar do Deputado ODILON AIRES

T 106
Data 04/07/05
Assinatura de Odilon Aires

INDICAÇÃO N° IND 3626/2005 /2005
De Sua Exma Senhoria o Deputado ODILON AIRES)

04/07/05
M. A. L.

Fernando Pinto de Lima
Assessor da Assessoria de Planaltina

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, providências no sentido de que seja implantado o sistema de água e esgotos no Condomínio Residencial Buritis, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, providências no sentido de que seja implantado o sistema de água e esgotos no Condomínio Residencial Buritis, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa assegurar a todos os cidadãos do Distrito Federal o abastecimento dos serviços de água e esgoto. Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores do Condomínio Buritis, na Região Administrativa de Planaltina.

Muitas crianças em idade escolar sofrem com a falta de água potável e de banheiros nas escolas. Sua capacidade de aprender fica prejudicada pelas doenças e falta às aulas. É constante também a proliferação de doenças relacionadas com a falta de saneamento, por isso se faz urgente a aprovação desta proposição.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 01 de junho de 2.005.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

